



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Teófilo Otoni  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0600987

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

SESAP/SSJ TEÓFILO OTONI

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio pertencentes à Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N.668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão: "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026.

c) Planejamento de Logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

- A contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade de garantir a segurança da Subseção e o atendimento às normas de segurança, prevenção e combate a incêndio vigentes.

- A não contratação implicará comprometimento da segurança da Subseção e não atendimento às normas de segurança, prevenção e combate a incêndio vigentes.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUNANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4543	Recarga de extintores Pqs 6kG	11	R\$30,00	R\$330,00
2	4543	Recarga de extintores AP 10L	10	R\$25,00	R\$250,00
3	4543	Recarga de extintor CO2 6 KG	01	R\$85,00	R\$85,00

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não há

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

fevereiro/2024

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

O início da execução dos serviços deverá ocorrer até 15 (quinze) dias da comunicação da emissão da nota de empenho, mediante agendamento prévio com a SESAP/TOT, através do telefone (33) 3087-0114 ou e-mail [sesap.tot@trf6.jus.br](mailto:sesap.tot@trf6.jus.br)

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Sim

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de Licitação

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

4

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Considerando a crescente preocupação da sociedade em relação às questões ambientais e desenvolvimento sustentável, e ainda considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, ocasionados pelos produtos contidos nos extintores de incêndio, para a realização dos serviços de manutenção dos equipamentos, IN nº 01 –, 15/12/2010, caberá a Contratada recolher os extintores ao descarte, observando as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos na Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05.07.2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça e Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A contratada deverá fornecer à Contratante declaração informando a destinação final ambientalmente adequada dos extintores inservíveis.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Comprometimento da segurança da Subseção e do atendimento às normas de segurança, prevenção e combate a incêndio vigentes.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Supervisor(a) de Seção**, em 10/01/2024, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600987** e o código CRC **B4205EB9**.